



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000

CNPJ 01.612.453/0001-31

Jornal: *Tribuna do Noticiário*

Edição: *7414*

Página: *006*

Data: *23 / 10 / 2015*

Lei 547/2015

SÚMULA: Acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 460/2014 e da outras providencias

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

**Art. 1º** - A Lei Municipal 460/2014, passa a vigorar acrescida do anexo VI com a seguinte nomenclatura:

## ANEXO VI

### CARGOS EM COMISSÃO – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

a) Cargo: **CHEFE DE GABINETE**

Jornada Semanal: **40 horas**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Atribuições: - Coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete do Vereador, realizando as tarefas pertinentes e distribuindo-as aos demais cargos do Gabinete; Supervisionar ou elaborar projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos inerentes ao processo legislativo; Coordenar o atendimento aos munícipes e reivindicações da sociedade em geral, prestando assessoria ao vereador na organização e funcionamento do gabinete; Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas; Assessorar a elaboração da agenda de compromissos e obrigações do Vereador; Receber, preparar e expedir correspondências do Vereador; Responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo do gabinete; Organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao gabinete; Controlar os gastos do gabinete e zelar pela otimização dos recursos fornecidos pela Câmara; Solicitar e controlar os materiais e demais suprimentos fornecidos ao gabinete; Realizar, a pedido do vereador, o relatório de atividades do gabinete; Assessorar, cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno; Cumprir as determinações do vereador; Exercer outras atividades correlatas.

b) Cargo: **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

Jornada Semanal: **40 horas**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Atribuições – Responder pela respectiva Diretoria, organizando os serviços de Divisão de Assessoria Técnico-Legislativa, que por sua vez compreende os serviços de Assessoria Técnico-Legislativa; Divisão de documentos e informações legislativas que compreendem : serviço de documentação e informação legislativa e Arquivo ; Divisão de expediente legislativo que compreende: serviço de controle Legislativo, serviços de Expediente e Documentação Plenária e serviços de Comissões; distribuindo tarefas conforme a competência de cada cargo e setor; realizar a fiscalização dentro dos serviços de sua área de competência; assinar e responder pelos atos de sua unidade junto à Presidência da Câmara, Tribunal de Contas e outros Órgãos de fiscalização decorrente de Poderes devidamente constituídos e Fiscalizar a realização da execução de outras tarefas afins pertencentes à Diretoria da Secretaria.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

c) Cargo: **CHEFE DE DIVISÃO**

Jornada Semanal: **40 horas**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** Atribuições - planejamento, a organização, a direção, a coordenação e o controle das atividades de execução orçamentária pertinente à Câmara, de modo a se cumprirem as prescrições da Lei e do Tribunal de Contas do Estado; todas as ações próprias de administração de pessoal, incluído as relativas a desenvolvimento de recursos humanos; coordenar os procedimentos formais de compras e arquivos da contabilidade; responsável pelos descontos na folha de pagamento de servidores e dos agentes políticos, respectivamente, na forma do estatuto dos servidores públicos do município e da Resolução fixadora do subsídio.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas os demais dispositivos constantes da Lei Municipal 460/2014.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze (22/10/2015).

  
**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito